Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.10, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015..

Concede férias ao Servidor José Marcélio Leão Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 2008 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, do Servidor José Marcélio Leão Pereira, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA., 30 (trinta) dias de férias, que lhe é assegurado por Lei, com fluição a partir de 04 de janeiro de 2016 e término em 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 2015.

Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br